



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 345/23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e

Considerando o Processo Administrativo nº 6339/2023, DE 04/10/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionado, **Licença Prêmio a Título de Assiduidad** produzindo efeitos no período que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
SÉRGIO FIGUEIRA DE BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	10/1765-SMF	01/11/2023 A 11/02/2025 (quinze meses) 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

